

Percepção dos acadêmicos de saúde em relação ao aborto provocado**Perception of nursing academics in connection with provoked abortion**

DOI:10.34115/basrv4n3-092

Recebimento dos originais: 20/04/2020

Aceitação para publicação: 14/06/2020

Natália Cavalcante Duque

Bacharel em enfermagem

Instituição: centro universitário do vale do Ipojuca- UNIFAVIP/WYDEN

Endereço: Av. Adjar da Silva Casé, 800 - Indianópolis, Caruaru - PE, 55024-740

E-mail: natakavalcante@hotmail.com

Michael Gabriel Agostinho Barbosa

Acadêmico de biomedicina

Instituição: centro universitário do vale do Ipojuca- UNIFAVIP/WYDEN

Endereço: Av. Adjar da Silva Casé, 800 - Indianópolis, Caruaru - PE, 55024-740

E-mail: michaelgabrielssc1210@hotmail.com

Emanuela Ingridy da Silva

Acadêmica de biomedicina

Instituição: Faculdade Mauricio de Nassau- UNINASSAU

Endereço: Antônio Carvalho de Souza, 295- Estação velha, Campina Grande- PB

E-mail: emanuela9530@gmail.com

Simome Martins dos Santos

Acadêmica de enfermagem

Instituição: Faculdade Mauricio de Nassau - UNINASSAU

Endereço: BR 104, KM 68, n 1215 - Agamenon Magalhães, Caruaru - PE, 55000-000

E-mail: symone-saopaulo@hotmail.com

Josenilda Fancisca de Oliveira

Acadêmica de enfermagem

Instituição: Faculdade Mauricio de Nassau - UNINASSAU

Endereço: BR 104, KM 68, n 1215 - Agamenon Magalhães, Caruaru - PE, 55000-000

E-mail: joolveiraa20@gmail.com

Thays Wany Silva Carvalho

Acadêmica de biomedicina

Instituição: Centro universitário do vale do Ipojuca - UNIFAVIP/WYDEN

Endereço: Av. Adjar da Silva Casé, 800 - Indianópolis, Caruaru - PE, 55024-740

E-mail: thayswanycarvalho@hotmail.com

Daniel Lopes Araújo

Tecnologia em Radiologia

Instituição: Centro Universitário de Patos - UNIFIP

Endereço: Rua: Horácio Nóbrega, S/N - Belo Horizonte, Patos - PB, 58704-000

E-mail: daniel124.dl718@gmail.com

Severina Rodrigues de Oliveira Lins

Doutora em Fitopatologia pela Universidade Federal Rural de Pernambuco e Pós-doutorada em Agronomia/Fitotecnia na área de Controle da Qualidade de Sementes, pela UFLA
Instituição: centro universitário do vale do Ipojuca- UNIFAVIP/WYDEN
Endereço: Av. Adjar da Silva Casé, 800 - Indianópolis, Caruaru - PE, 55024-740
E-mail: linsnina@hotmail.com

RESUMO

Há muito tempo a questão do aborto provocado ou induzido vem sendo visto como algo negativo que causa repugnância na sociedade. Por questões éticas, morais e religiosas, o aborto provocado é ilegal no Brasil, fazendo com que muitas mulheres se submetam a procedimentos de forma não segura e clandestinas, causando então altos índices de morbidade e mortalidade materna. Várias complicações podem ocorrer pós abortamento, sobretudo quando a gestante opta por fazer este procedimento clandestinamente. Independente da sua ideologia ou de suas crenças, o enfermeiro deve sempre prestar uma assistência de forma humanizada, e com integralidade. Objetivaram-se, com esta pesquisa, identificar a percepção e o olhar dos acadêmicos de enfermagem sobre o aborto provocado e sua opinião sobre a assistência que deve ser prestada à essa mulher em processo de abortamento. Para cumprir esses objetivos, foram entrevistados 70 estudantes, homens e mulheres, do curso de Enfermagem, em uma instituição de ensino superior, localizada no agreste de Pernambuco. Após a análise dos dados obtidos através de um questionário, constatou-se que a instituição de ensino qualificou bem os acadêmicos de enfermagem para terem uma visão humana em relação ao aborto provocado. À luz desses resultados conclui-se que grande parte dos acadêmicos de enfermagem estão preparados para lidar com mulheres em situação de pós abortamento sem preconceitos ou julgamentos.

Palavras-chave: Enfermeiro, Aborto clandestino, Percepção

ABSTRACT

The issue of induced or induced abortion has long been viewed as something negative that causes disgust in society. For ethical, moral and religious reasons, induced abortion is illegal in Brazil, causing many women to undergo unsecured and clandestine procedures, causing high rates of maternal morbidity and mortality. Several complications can occur post-abortion, especially when the pregnant woman chooses to do this procedure clandestinely. Regardless of their ideology or their beliefs, the nurse must always provide care in a humanized manner, and with completeness. The objective of this research was to identify the perception and the view of nursing students about induced abortion and their opinion about the assistance that should be provided to this woman in the process of abortion. To fulfill these objectives, 70 male and female students from the Nursing course were interviewed at a higher education institution located in the rural area of Pernambuco. After analyzing the data obtained through a questionnaire, it was verified that the educational institution qualified the nursing students well to have a human view regarding the abortion provoked. In light of these results, it is concluded that most nursing students are prepared to deal with post-abortion women without prejudices or judgments.

Keywords: Nurse, Abortion clandestino, Perception

1 INTRODUÇÃO

O aborto provocado pode ser considerado um problema de saúde pública, um quesito relacionado aos direitos humanos, sendo ainda relacionado ao cuidado a saúde, principalmente em países onde tal ato é considerado crime, como por exemplo, no Brasil (LEMOS; RUSSO, 2014). De acordo com Souza

e Santos (2013), esta realidade entre as mulheres se encontra bastante presente em nossa sociedade, porém, questões éticas, religiosas, sociais e legais fazem com que o aborto seja um tema tão polêmico e de extensão mundial.

Estima-se que dos 20 milhões de abortos provocados que ocorrem anualmente no mundo com complicações ou sequelas irreversíveis, 97% acontecem em países em desenvolvimento (BENUTE et al, 2011).

Mesmo existindo proibições legais e causando uma alta taxa de mortalidade materna, as mulheres continuam abortando. Esta prática faz com que 15% das mortes maternas que ocorrem por ano no mundo sejam devido à prática abortiva (BENUTE et al, 2011).

Segundo a Pesquisa Nacional do Aborto, aproximadamente a cada minuto uma mulher faz um aborto no Brasil. Considera-se que a grande maioria das mulheres que decidem fazer o aborto se encontram angustiadas e desesperadas desconsiderando não só as consequências legais, mas principalmente o risco eminente a própria saúde (DINIZ, 2016).

O fato do Brasil ter uma legislação punitiva relacionada ao aborto não impossibilita a ocorrência de tal ato, mas faz dele uma prática perigosa que pode causar vários problemas à saúde da mulher como por exemplo infecções, esterilidade, perfuração do útero e hemorragias (BRITO et al, 2015).

Diante da questão profissional, o tema do aborto acarreta várias abordagens, incluindo éticas, religiosas e morais, então o profissional de saúde independente de sua crença ou ideologia, deve prestar sua assistência de forma humanizada, deixando de lado julgamentos e preconceitos. (MORTARI; MARTINI; VARGAS, 2012).

A assistência à saúde a mulheres em processo de abortamento, deve ser de forma humanizada e sem qualquer discriminação, onde deve-se ter uma elucubração sobre os aspectos jurídicos e sempre sendo lembrado os princípios norteadores da pessoa humana, tais como a igualdade, a liberdade e a dignidade (SOARES et al, 2012).

É de extrema importância durante a formação dos estudantes de enfermagem amplificar as discussões sobre o aborto provocado, pois é crucial para uma assistência à mulher sem preconceitos e discriminação construindo uma visão ampla desses futuros profissionais sobre a prática abortiva (BRITO et al, 2015).

É necessário sensibilizar o enfermeiro desde sua formação debatendo sobre questões bioéticas, enfocando não só aspectos biológicos, mas ressaltando também os direitos reprodutivos e sexuais do público feminino (BRITO et al, 2015).

A luz deste contexto, objetivou-se, com este estudo, identificar a percepção e o olhar dos acadêmicos de enfermagem sobre o aborto provocado e sua opinião sobre a assistência que deve ser prestada à essa mulher em processo de abortamento.

2 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo transversal, quantitativo e descritivo realizado através de uma pesquisa de campo. Segundo Gil (2008) um estudo descritivo é aquele que descreve as características de determinadas populações ou fenômenos, também conhecer o estabelecimento de relação entre as variáveis. De acordo com Fonseca (2002) a pesquisa quantitativa, tem como objetivo relatar o levantamento das questões, medindo através de números, fazendo comparações entre as variáveis, utilizando forma estatística, onde será utilizado um questionário de fácil compreensão para a população pesquisada. Fonseca (2011) a pesquisa de campo consiste na observação de fatos e fenômenos tal como ocorrem espontaneamente, tem como objetivo conseguir informações e/ ou conhecimentos de dados, no qual se refere a um problema, para o qual se procura uma resposta.

A pesquisa foi realizada após a aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa do UNIFAVIP – CEP|UNIFAVIP-WYDEN, no Centro Universitário do Vale do Ipojuca (UNIFAVIP/WYDEN) localizado na Avenida Adjar da Silva Casé, no município de Caruaru- PE (CAAE: 04142018.7.0000.5666). O CEP|UNIFAVIP-WYDEN é responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas, nas quais estejam envolvidos seres humanos entre os participantes de pesquisas, da UniFavip|Wyden e da instituição parceira UniFBV|Wyden, além de atuar em parceria com a CONEP, recebendo e apreciando os protocolos pela comissão designada.

Atuando como órgão colegiado, interdisciplinar e independente, foi criado para defender os interesses dos participantes de pesquisa, em sua integridade e dignidade, além de contribuir para qualificar o desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos, de acordo com a Norma Operacional nº 001/2013, a Resolução nº 466/2012 e a Resolução nº 510/2016, todas do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Para a realização da pesquisa, a amostra foi por conveniência entrevistando-se 70 acadêmicos de enfermagem matriculados no primeiro semestre de 2019, homens e mulheres, que responderam ao questionário em uma sala reservada nas dependências de um centro universitário localizado em Caruaru-PE.

Foram incluídos acadêmicos de Enfermagem do nono e décimo período, maiores de 18 anos, que assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Foram excluídos desta pesquisa estudantes afastados da instituição por atestado ou qualquer outro motivo.

Os dados foram coletados no mês de abril de 2019 e aconteceu através de um questionário individual composto de 17 perguntas claras e objetivas, após a leitura do TCLE e os objetivos da pesquisa, pelos pesquisadores.

Os dados obtidos através do questionário, foram analisados e compilados em planilha, no programa Excel.

3 RESULTADOS

Participaram deste estudo 14 participantes do gênero masculino e 56 do gênero feminino, com idade entre 21 e 40 anos. Foi aplicado um questionário para os acadêmicos de enfermagem, os resultados seguem na tabela 01.

Tabela 01.

Gênero dos participantes. Caruaru, Pernambuco, 2019.			
80% feminino		20% masculino	
Opinião de estudantes de Enfermagem sobre a legalização do aborto no Brasil. Caruaru, Pernambuco, 2019.			
65% contra		21% à favor	14% não tem opinião formada sobre o assunto
As maiorias dos entrevistados são contra o aborto (65%) enquanto os demais são a favor (46%). Outros (14%) responderam não ter opinião formada sobre o assunto. Contudo, a opinião dos pesquisados não demonstraram relação com crenças religiosas que condenam o aborto.			
Influência da crença religiosa na opinião de estudantes de Enfermagem de uma instituição de ensino superior localizada em Caruaru, Pernambuco, 2019.			
19% sim, minha crença condena prática abortivas.	46% não, porém minha crença condena o aborto.	35% não levei em consideração crença religiosa.	
Opinião de alunos de Enfermagem sobre a indução, ou apoio da indução, do aborto pelo cônjuge. Caruaru, Pernambuco, 2019.			
13% sim		87% não	
É possível observar que 61 entrevistados (87%), não induziriam o aborto ou não apoiariam seu cônjuge, e 9 entrevistados (13%) induziriam ou apoiariam seu cônjuge a realizar tal procedimento.			
Conhecimento de alunos de Enfermagem sobre os métodos abortivos. Caruaru, Pernambuco, 2019.			
70% sim, tenho conhecimento.	6% não, não tenho conhecimento.	24% conheço apenas um ou dois.	
Em relação a conhecimento dos métodos abortivos e malefícios à saúde da mulher, verificou-se que 70% dos entrevistados tem conhecimento sobre as maneiras de induzir aborto e apenas 6% não tem conhecimento algum sobre tais métodos (Gráfico 5). Já no gráfico 6, observa-se que 59% entrevistados têm conhecimento sobre os malefícios que os chás abortivos e Cytotec causam a saúde.			
Conhecimento de alunos de Enfermagem sobre os malefícios dos chás abortivos e Cytotec à saúde da mulher. Caruaru, Pernambuco, 2019.			
59% sim, tenho conhecimento.	5% não, não tenho conhecimento.	36% tenho pouco conhecimento sobre o assunto.	
Conhecimento de estudantes de Enfermagem sobre as punições relacionadas à prática do aborto no Brasil. Caruaru, Pernambuco, 2019.			
68% entrevistados acertaram		32% entrevistados erraram	
Os resultados acerca do conhecimento dos estudantes de Enfermagem sobre quando existem punições relacionadas a prática do aborto no Brasil mostrou que um total de 68% confirmou ser conhecedores de quando existem punições (Gráfico 7). Já em relação a opinião deles sobre o que aconteceria caso fosse legalizado o aborto no Brasil, 78% dos entrevistados afirmaram que diminuiria.			
Opinião de estudantes de Enfermagem sobre o que aconteceria se o aborto fosse legalizado no Brasil. Caruaru, Pernambuco, 2019.			
14% manterão uma constância.	8% apresentaram crescimento.	78% diminuirão.	
Quando os estudantes foram questionados sobre quem deve decidir realizar procedimentos que induzam o aborto, 49% responderam que a ninguém cabe o direito de interromper uma vida (feto). Contudo, uma parcela grande dos entrevistados concorda que a mãe tem esse direito.			
Opinião de estudantes de Enfermagem sobre quem deve decidir realizar procedimentos abortivos. Caruaru, Pernambuco, 2019.			
49% ninguém pode intervir na vida do feto.	14% apenas a mãe.	37% os dois	0% apenas do pai
Para 59% dos entrevistados, o Sistema Único de Saúde, deveria realizar abortos nas mulheres que fazem essa escolha, de forma segura e não clandestina, promovendo então a saúde da mulher.			
Opinião de estudantes de Enfermagem sobre a legalização e realização de aborto pelo Sistema Único de Saúde. Caruaru, Pernambuco, 2019.			
59% não, não deveria realizar.		41% sim, deveria realizar.	
Foi perguntado aos entrevistados, se para eles, as instituições de ensino e saúde, transmitem de forma clara sobre educação sexual, para que então, as mulheres saibam como prevenir de maneira correta uma gestação indesejada, e o resultado foi que 68% concordam que este apoio é transmitido de forma clara.			
Opinião de estudantes de Enfermagem sobre o apoio curricular pelas instituições de ensino e saúde sobre educação sexual e prevenção da gravidez indesejada. Caruaru, Pernambuco, 2019.			
69% não, não transmitem de forma clara.		32% sim, transmitem de forma clara.	

O enfermeiro deve dar ao seu paciente sempre uma assistência ampla cuidando não apenas do problema de saúde, mas vê-lo como uma pessoa com sentimentos, desejos e aflições, principalmente mulheres que passam por essa situação, pois não só seu fisiológico fica abalado, mas seu psicológico também. Para muitos, pode não ser fácil deixar de lado toda uma crença ou ideologia que sua opinião é embasada, mas como profissional de enfermagem, é necessário. Ao questionarmos aos entrevistados a cerca dessa preparação que o enfermeiro deve ter para prestar uma boa assistência observou-se, que 87% dos entrevistados, consideram-se bem preparados pela instituição de ensino para atender mulheres em processo de abortamento, e 75% se consideram capazes de atender uma mulher pós abortamento sem preconceitos ou julgamentos.					
Opinião de alunos de Enfermagem sobre o suporte profissional que recebem durante o curso, pela instituição de ensino, sobre o atendimento de mulheres após abortamento. Caruaru, Pernambuco, 2019.					
75% sim, sou capaz de lidar sem preconceito ou julgamento.			25% não, não sou capaz de lidar sem preconceito ou julgamento.		
Opinião de alunos de Enfermagem considerando-se aptos para o atendimento de mulheres após abortamento. Caruaru, Pernambuco, 2019.					
100% sim, deveriam existir.					
Apesar dos resultados para as duas questões anteriores serem positivas, é perceptível que todos os entrevistados acham que deveriam existir capacitações para que os enfermeiros possam prestar uma assistência boa e humana para as mulheres que provocaram o aborto.					
Opinião de alunos de Enfermagem sobre a importância de capacitações de enfermeiros para uma melhor assistência pós abortamento. Caruaru, Pernambuco, 2019.					
87% sim, fui bem preparado.			13% não, não fui bem preparado.		
É função do profissional de enfermagem acolher seus pacientes, com isso, percebeu-se que 97% dos entrevistados consideram importante existir um vínculo entre o enfermeiro e a mulher, para que de tal forma ela se sinta mais confortável.					
Opinião de estudantes de Enfermagem sobre a importância de vínculo do profissional de enfermagem com a mulher pós abortamento. Caruaru, Pernambuco, 2019.					
97% sim, é importante			3% não, é irrelevante		
Em relação a maneira que o profissional de enfermagem deve agir com a mulher que provocou um aborto, 57% acredita que se deve aproximar o máximo da mesma, para esclarecer todas suas angústias, e 43% disseram que se deve focar no bem-estar da mulher.					
Opinião de estudantes de Enfermagem sobre a maneira do agir de enfermeiros com mulheres que provocam aborto. Caruaru, Pernambuco, 2019.					
43% deve se focar no bem estar da mulher			57% aproxima-se o máximo para esclarecer suas angústias.		
Com relação a visão holística dos estudantes acerca de mulheres que provocam o aborto, considerando a escolha de duas alternativas para esta pergunta, evidenciou-se que a maioria, 67%, acredita que provocar um aborto é um ato de desespero, logo em seguida, 25% acreditam que é uma forma de assassinato. 17% dos entrevistados vem a indução do aborto como um direito feminino. As alternativas em que os entrevistados acham que é uma atitude pecaminosa, atitude covarde, ou aqueles que não tem opinião formada sobre o assunto tiveram 11%.					
46% ato de desespero.	18% forma de assassinato.	12% direito feminino.	8% atitude covarde.	8% atitude pecaminosa.	8% não tenho opinião formada.
Constatou-se, ainda que para a maioria dos entrevistados, o enfoque principal durante a formação acadêmica sobre o aborto deve-se ser a legislação profissional sobre a assistência prestada à mulher. Esta opinião foi escolhida por 52% dos entrevistados					
Opinião de estudantes de Enfermagem sobre o enfoque que deve ser dado na formação acadêmica de enfermeiros. Caruaru, Pernambuco, 2019.					
19% nos aspectos sociais e culturais que englobam o assunto.	52% na legislação profissional sobre a assistência prestada à mulher.	8% nos aspectos anatômicos e fisiológicos do aborto.	2% na legislação vigente no país.	19% na assistência e procedimentos técnicos nas situações de aborto.	

Fonte: próprios autores.

4 DISCUSSÃO

Para Sandi e Braz (2010) a legalização do aborto reduziria o percentual de complicações e mortalidade causados pelo aborto ilegal, pois seriam realizados em condições adequadas de higiene e segurança para a mulher. Nesse estudo constatou-se que a maioria (65%) dos acadêmicos de enfermagem tem uma visão que com a legalização do aborto a mortalidade materna diminuiria e com isso são a favor do mesmo.

De acordo com Gesteira e colaboradores (2008), ao se classificar mulheres que provocaram o aborto como criminosas e pecadoras preconiza-se a negação do direito reprodutivo dessas, ao qual através de políticas públicas vem sendo defendido há anos. Segundo esses autores, o Brasil se liga aos padrões morais que a sociedade impõe, correlacionada com a religião que acreditam, ou seja, muitas pessoas criam suas opiniões direta ou indiretamente através dos princípios que lhes foram ensinados condenando qualquer situação que contrarie os dogmas religiosos. Vale destacar que nesta pesquisa foi observado que apesar da crença religiosa de grande parte dos entrevistados ser contra a legalização do aborto, a maior parte prefere focar na resolução de um problema que é considerado de saúde pública no país, o aborto. Contudo, há quem siga seus dogmas religiosos, pois metade dos participantes acreditam que ninguém deve intervir de maneira alguma na vida de outra pessoa, nesse caso o feto. Sobre este tema, Carvalho e Paes (2014) destacam que ainda existe muitas pautas a serem discutidas sobre a descriminalização e a legalização do aborto, sendo esta uma medida urgente para diminuir as taxas de mortalidade materna causadas pelo abortamento inseguro, pois este é um direito que as mulheres devem ter diante da sua liberdade sexual e reprodutiva.

De acordo com Romio e colaboradores (2015) existem países onde a indução do aborto é considerada legal. Nesses, são utilizados vários métodos que promovem a expulsão do feto de maneira intencional, tais como a interferência cirúrgica, medicações ou então o uso de alguns tipos de chás e ervas. Na presente pesquisa, ficou evidenciado que mais da metade dos entrevistados conhecem os métodos que podem ser usados para a realização do aborto, tal qual o Cytotec (misoprolol). Para Diniz e colaboradores (2012) este medicamento é o mais utilizado no Brasil, por ter efeito estimulante na musculatura uterina e provocar contrações no útero e conseqüentemente a expulsão do feto.

São muitos os riscos que uma mulher se expõe quando provoca o aborto. De acordo com Pimenta (2010) e Adesse e colaboradores (2015) as complicações mais frequentes após o aborto induzido são: hemorragia uterina, que acontece devido à abortamento incompleto, laceração cervical; complicações infecciosas; perfuração uterina que pode incluir não só o útero, mas pode acometer também o intestino e a bexiga. Neste estudo, a maioria dos participantes tem conhecimento sobre os métodos abortivos e conhecem os malefícios causados pelo Cytotec e chás abortivos à saúde da mulher, ou seja, ainda existe um considerável número de acadêmicos de enfermagem que não sabem ao certo o que um aborto provocado de maneira clandestina pode gerar à saúde de uma mulher.

Quanto as alterações emocionais, Carvalho e Paes (2014) relataram que se pode destacar alívio, preocupação, tristeza, medo, culpa, e principalmente falta de apoio emocional. Corroborando com estes resultados, foi observado nesta pesquisa que a maioria dos acadêmicos de enfermagem concordam pela existência um vínculo entre o enfermeiro e o paciente para então suas angústias serem esclarecidas e elas serem acolhidas de maneira efetiva.

Segundo o Ministério da Saúde, ocorrem um milhão de abortos induzidos ao ano no Brasil, ou seja, a cada cinco mulheres, uma já fez aborto, no país. A realização insegura desse procedimento, leva a aproximadamente a 5 mil complicações graves, que podem levar a morte (DINIZ, 2016). Por isso, perguntou-se sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) realizar o aborto induzido, tornando-o mais seguro, mas, apenas 41% dos entrevistados acham que deveria ser realizado através do SUS.

A maioria dos entrevistados conhecem os casos em que o aborto é permitido no Brasil. Esse, de acordo com Romio e colaboradores (2015), é realizado apenas quando não existe outra maneira de salvar a vida da mulher ou em casos de estupro; já que o aborto provocado é considerado crime com penas punitivas. Existe ainda uma situação peculiar que através de autorização judicial pode ser feito: quando o feto é definido como incompatível com a vida extrauterina, como em fetos acéfalos (ROMIO et al., 2015).

Segundo Benute (2011) a falta de conhecimento dos preceitos legais que estabelecem o aborto no Brasil, dificulta a execução da lei nos serviços de saúde e prejudicam na qualidade do atendimento às pacientes que abortam.

Em alguns lugares, como no Uruguai, o aborto é permitido desde 2012 e segundo o Ministério da Saúde (MSP). Após a legalização aborto o número de mulheres que resolveram continuar uma gravidez aumentou cerca de 30%. Tudo isso porque as mulheres que pensavam em abortar foram acolhidas de maneira efetiva, e puderam tomar uma decisão de maneira mais cautelosa (TERRA, 2015).

Quando os participantes desta pesquisa foram questionados acerca do que aconteceria caso o aborto fosse legalizado no Brasil, 78% concordam que a quantidade de mulheres que iriam abortar diminuiria pois, com a legalização elas teriam uma assistência de qualidade com todo apoio psicológico necessário para tomar essa decisão. Estes resultados foram observados em outras pesquisas como a G1 (2018) que observou que em 20 anos os países desenvolvidos onde a prática abortiva é legalizada a taxa de abortos a cada mil mulheres diminui de 46 para 27 abortos, ou seja, a taxa anual de abortos caiu significativamente

Considera-se que o aborto realizado clandestinamente no Brasil é resultado da falta de conhecimentos das mulheres, além de desemprego, atrelado a má condições de vida, baixa escolaridade e relacionamentos conflituosos. Dessa forma, o profissional de enfermagem deve ser capaz de desenvolver um importante papel, prestando uma assistência humanizada, cuidando das reais necessidades dessas mulheres, de forma ética, respeitando sempre a dignidade, a vida, e os direitos do ser humano, sem qualquer preconceito ou discriminação (PITILIN et al, 2016). Para esses pesquisadores, frequentemente a atuação do enfermeiro frente a ocorrências de aborto induzido é feita de maneira tecnicista, sem criar um vínculo afetivo com a mulher, contradizendo as diretrizes do código de ética do

enfermeiro e, ainda, existe uma dificuldade, para a maioria dos profissionais, do não julgamento devido aos seus valores morais, éticos, culturais e religiosos, o que acomete na precariedade da assistência.

Verificou-se, nesta pesquisa, que a maioria dos entrevistados concordam que a instituições de ensino e saúde fornece de maneira clara e eficiente uma educação sexual para os estudantes. Sobre este assunto, Pinho e colaboradores (2006) preconizaram que o enfermeiro deve trabalhar de maneira multiprofissional e apoiar-se nos valores que o SUS preconiza, como por exemplo a integralidade na assistência. A integralidade além de ser uma das básicas diretrizes do SUS, refere-se à uma assistência com uma visão ampla do ser humano, não cuidando apenas de maneira em tratar o problema de saúde, mas o vendo o paciente como pessoa com aflições, sentimentos e desejados.

No contexto acadêmico, o graduando de enfermagem deve se formar sabendo como agir de maneira respeitosa e humanizada. É necessário um estímulo de discussões envolvendo questões biológicas, religiosas, sobre direitos sexuais e reprodutivos junto com os futuros profissionais de enfermagem para sua mais eficaz formação (BRITO et al., 2015).

Segundo Benute (2011) devido aos altos índices de mortalidade materna causada pelo aborto ilegal é necessário que os profissionais de saúde sempre estejam atualizados e repensando sobre as questões relacionadas ao aborto. Todos os entrevistados concordaram que é necessário existir capacitações para o enfermeiro conseguir prestar uma boa assistência a mulheres pós abortamento por ser uma situação que envolve não só o fisiológico, mas também psicológico e que há necessidade de mais conhecimentos sobre legislação profissional para uma melhor assistência prestada à mulher. Através desses resultados pode-se concluir que durante a formação acadêmica é de extrema importância que seja passado ao graduando a humanização que deve existir na assistência as mulheres pós abortamento.

O cuidado prestado deve manter um comprometimento na articulação de estratégias que possam ajudar as pessoas em sofrimento. Por tanto, o profissional deve desenvolver relações onde as mulheres possam ser auxiliadas nesse momento difícil, sem o pesar de gestos, silêncios ou palavras (MARIUTTI; ALMEIDA; PANOBIANCO, 2007).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos resultados obtidos nesta pesquisa, conclui-se que grande parte dos acadêmicos de enfermagem se sentem preparados pela sua instituição de ensino para lidar com mulheres pós abortamento deixando de lado qualquer preconceito ou julgamento relacionado a escolha da paciente, prestando então uma assistência de qualidade.

A enfermagem, por se tratar de uma profissão que estabelece vínculo com o paciente é de fundamental importância que a instituição de ensino superior trabalhe com os seus discentes a

consciência empática em relação ao aborto. Desta maneira, na instituição em questão foi observado que os graduandos têm consciência sobre o papel do enfermeiro na assistência à mulher em situações pós aborto, transmitindo segurança a paciente para que a mesma consiga expor suas angústias e frustrações.

Constatou-se, ainda, que os acadêmicos sentem um certo déficit quando o assunto é o aborto permitido ou não no Brasil, havendo a necessidade da transmissão de conhecimento com um enfoque sobre a legislação sobre o aborto no país, durante a formação desses profissionais.

REFERÊNCIA

- ADESS, L. et al. Complicações do abortamento e assistência em maternidade pública integrada ao programa nacional Rede Cegonha. **Saúde em Debate**. Rio de Janeiro, v 39 n 106 p 694-706, jul/set 2015.
- BENUTE, G.R. et al. Abortamento espontâneo e provocado: Ansiedade, depressão e culpa. **Revista Assoc. Med. Bras.** São Paulo, v 55 n 3, 2011.
- BRITO, R.S et al. Opinião de estudantes de enfermagem sobre aborto provocado. **Revista Baiana de Enfermagem**. Bahia, v 29 n 2 p 115-124, abr-jun 2015.
- CARVALHO, S.M; PAES, G.O. Integridade do cuidado em enfermagem para a mulher que vivenciou o aborto inseguro. **Escola Anna Nery Revista de Enfermagem**. Rio de Janeiro, v 18 n 1 p 130-135, 2014.
- DINIZ, D. A cada minuto uma mulher faz aborto no Brasil. 2016. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/aborto-a-cada-minuto-uma-mulher-faz-um-aborto-no-brasil>. Acesso em: 07/04/2019.
- DINIZ, D.; MADEIRO, A. Cytotec e aborto: A política, os vendedores e as mulheres. **Ciência e Saúde Coletiva**. Brasília, v 17, n 7, p 1795-1804, 2012.
- GESTEIRA, S.M.A; DINIZ, N.M.F; OLIVEIRA, E.M. Assistência à mulher em processo de abortamento provocado: discurso de profissionais de enfermagem. **Acta Paul Enferm**. São Paulo, v 21 n 3 p 449-453, out/dez 2008.
- G1. Número de abortos cai no mundo, puxado por países desenvolvidos com legalização. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/noticia/numero-de-abortos-cai-no-mundo-puxado-por-paises-desenvolvidos-com-legalizacao.ghtml> Acesso em: 01/05/2019.
- LEMOS, A.; RUSSO, J.A. Profissionais de saúde e o aborto: o dito e não dito em uma capacitação profissional em saúde. **Interface**. Rio de Janeiro, v 18 n 49 p 301-312, 2014.
- MARIUTTI, M.G.; ALMEIDA, A.M.; PANOBIANCO, M.S. O cuidado de enfermagem na visão de mulheres em situação de abortamento. **Rev Latino-am Enfermagem**, v 15 n1 p 20-26, jan/fev 2007.
- MORTARI, C.L.H.; MARTINI, J.G.; VARGAS, M.A. Representações de enfermeiras sobre o cuidado com mulheres em situação de aborto inseguro. **Rev. Esc. Enferm.** USP. São Paulo, v 46 n 4, ago 2014.
- PIMENTA, E.S.T. **Causas e consequências do abortamento induzido**. 2010. 23f. Dissertação de mestrado – Faculdade de Medicina, Universidade do Porto, Portugal, 2010.

PINHO, I.C.; SIQUEITA, J.C.B.A; PINHO, L.M.O. As percepções do enfermeiro acerca da integralidade da assistência. **Revista eletrônica de enfermagem**, v 8, n 1, 2006.

PITILIN, E.B. et al. Assistência de enfermagem em situação de aborto induzido/provocado: uma revista integrativa da literatura. **Revista eletrônica trimestral de enfermagem**. Santa Catarina, n 43, p 453-466, jul 2016.

ROMIO, C.M. et al. Saúde mental das mulheres e aborto induzido no Brasil. **Psic. Rev. São Paulo**. São Paulo, v 24 n 1 p 61-81, 2015.

SANDI, S.F; BRAZ, M. As mulheres brasileiras e o aborto: uma abordagem bioética na saúde pública. **Revista Bioética**. Rio de Janeiro, v 18 n 1 p 131-153, 2010.

SOUZA, M.G. et al. Prevalência e características sociodemográficas de mulheres com aborto provocado em uma amostra da população da cidade de São Paulo. **Revista Brasileira de Epidemiologia**. São Paulo, p 297-312, abr-jun 2014.

TERRA. Uruguai: após legalização desistência de abortos sobre 30%. 2015. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/mundo/america-latina/uruguai-apos-legalizacao-desistencia-de-abortos-sobe-30,2e4163764976c410VgnCLD200000b1bf46d0RCRD.html>. Acesso em: 01/05/2019.